PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

PORTARIA Nº 15.613, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Aposenta servidora por Tempo de Contribuição.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS , Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar por Tempo de Contribuição a partir de 01 de fevereiro de 2025, a servidora Rita de Cassia de Oliveira Camargo Santos, matrícula 1356, RG **.736.36*-*, CPF ***.280.66*-**, PIS/PASEP ***611771** - PROFESSOR PEB – I, com jornada de 34 horas semanais.

Art. 2º - O ato encontra fundamentado no artigo 49, I, II e III, §1º da Lei Complementar Municipal n.º 66, de 16 de novembro de 2016, sendo que seus proventos serão calculados e reajustados com suporte no artigo 88 da mesma lei.

Art. 3º - A referida servidora passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

Estância Turística de Paraibuna, 03 de fevereiro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos**, **Prefeito Municipal**, em 06/02/2025, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0067576** e o código CRC **3CEC323C**.

Referência: Processo nº 3535606.413.00000003/2025-34

SEI nº 0067576